



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3502

QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2601/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2012, **RODRIGO MARQUES SILVANO** - Matrícula nº 93662, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3050/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **CARINA CAROLINA DA SILVA MATOS** - Matrícula nº 75942, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3055/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 03 de maio de 2012, **DIOGO FERRAZ SALVADOR** - Matrícula nº 75947, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3056/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **ANNA VIRGÍNIA PALMELA PINTO** - Matrícula nº 75948, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3057/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 03 de maio de 2012, **MICHELE MEDEIROS DEMUTTI BOTHONA** - Matrícula nº 75949, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3058/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 06 de maio de 2012, **MARIANA LIMA DE CARVALHO** - Matrícula nº 75950, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3059/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **PLINIO MOURA BISPO** - Matrícula nº 75951, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3060/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 07 de maio de 2012, **SAMUEL LEITE CABRAL** - Matrícula nº 75952, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3061/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 07 de maio de 2012, **MARCELO BENTES VAZ** - Matrícula nº 75953, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3062/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **JAILMA JOSIE BRAGANÇA GOMES** - Matrícula nº 75954, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3063/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **DANIELA MYNSEN DE MENDONÇA** - Matrícula nº 75955, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3064/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES** - Matrícula nº 75956, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3066/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **ESTERLITA DOS REIS RIBEIRO** - Matrícula nº 75958, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3067/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2012, **VÂNIA TAVARES LARANGEIRAS** - Matrícula nº 75959, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3068/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2012, **EDMON GARCIA SILVA** - Matrícula nº 75960, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3069/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2012, **LUCAS FERRAZ BARCELOS** - Matrícula nº 75961, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3070/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2012, **THIAGO LACERDA DE MACEDO SOARES** - Matrícula nº 75962, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3071/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2012, **WASHINGTON ROSA DA SILVA FRANÇA** - Matrícula nº 75963, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3089/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2012, **SIMONE GARIGLIO MAESSI** - Matrícula nº 88262, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3090/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2012, **NIVIA MARIA ALVES DE FREITAS CARVALHO** - Matrícula nº 93844, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3091/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **CRISTIANO BATISTA DE ROZARIO** - Matrícula nº 90923, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3092/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **ROBERTO QUEIROZ DA SILVA** - Matrícula nº 1093, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3093/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **THIAGO CORREA BEVILACQUA DE MELLO** - Matrícula nº 75263, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3094/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **MERCEDES DE LA CONCEPCION SANCHEZ FONSECA** - Matrícula nº 75964, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3102/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **PAULO SERGIO DA CRUZ** - Matrícula nº 93684, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3103/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **BRUNO GALAN FAGUNDES** - Matrícula nº 93845, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3104/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2012, **RAFAEL SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 75965, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3105/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2012, **FATIMA HELO-NEIDADO NASCIMENTO DOMINGUES** - Matrícula nº 75966, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3106/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2012, **YAGO ROSA GONÇALVES DE SOUZA** - Matrícula nº 75967, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3122/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **IVAIR ANTONIO CEIA** - Matrícula nº 93854, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3123/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARCELO MAXIMIANO PEREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 93855, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3124/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93856, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3125/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93857, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3126/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **CARLOS ARY CABRAL FRANCO** - Matrícula nº 93858, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3127/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARCO AURÉLIO DANIEL MENDES JUNIOR** - Matrícula nº 93859, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3128/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **JOSÉ CARLOMAN DA SILVA** - Matrícula nº 93860, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22

de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3129/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ELIAS VITALIANO NICACIO** - Matrícula nº 93861, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1846, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Autor: Antonio Carlos Titinho
O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:
Art.1º - Fica denominada Praça Antonio Cardoso, situada na Rua Elisário de Souza, esquina com as Ruas Noeli Santiago Marçal e Elisário de Souza, No Bairro Vila Norma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 26 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1847, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“Estacionamento público para atender o transporte escolar.”

Autor: Carlos Roberto Bebedo
O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar áreas para estacionamentos públicos para atender o transporte escolar no Município.
Parágrafo Único – Essas áreas para os estacionamentos serão criados próximos às escolas Municipais, Estaduais e em Colégios particulares.

Art. 2º - Os estacionamentos serão de responsabilidade da Prefeitura, cabendo a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, através da CET-MERITI, estabelecer o horário para embarque e desembarque dos alunos, assim com a marcação do espaço destinados aos veículos que exerçam a função.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 26 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1848, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Autor: Jabes Mocotó
O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:
Art.1º - Fica o Poder executivo autorizado a instituir a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, para as pessoas desempregadas e/ou cuja renda não exceda um salário mínimo.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação e a fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. São João de Meriti, 26 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 29/06/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0334.890-27/2010 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Praça no Parque Alian e na Praça do Garrafão em Coelho da Rocha.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 29/06/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0335.500-35/2010 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização de Praças do Camilo, JD. Paraíso – Praça Madalena – Praça Vila Norma – Praça Éden.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13422/2011

Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti e as Empresas PIATERPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 05.136.735/0001-60 e ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 05.161.354/0001-31. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 015/2012. OBJETO: Eventual fornecimento de materiais de construção diversos. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO para a Empresa PIATERPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME: ITEM 2 R\$ 31,20; ITEM 3 R\$ 46,48; ITEM 4 R\$ 70,92; ITEM 5 R\$ 227,76; ITEM 6 R\$ 453,37; ITEM 7 R\$ 340,96; ITEM 8 R\$ 387,15; ITEM 9 R\$ 268,32; ITEM 10 R\$ 337,62; ITEM 11 R\$ 145,15; ITEM 12 R\$ 2,90; ITEM 13 R\$ 38,18. E para Empresa ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME ITEM 1 R\$ 57,70; ITEM 14 R\$ 58,28; ITEM 15 R\$ 66,50; ITEM 16 R\$ 98,94; ITEM 17 R\$ 73,12; ITEM 18 R\$ 19,23. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto 5265/11 e demais legislação correlatas. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. SIGNATARIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pelas Empresas PIATERPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, Sergio Luiz Lemos de Andrade e ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, Marcio Ladeira de Souza.